PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 1113/17 FL.
DATA 04 / 09 / 2017

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 068/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1387/2017, de 14 de agosto de 2017, que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, CONFORME ESPECÍFICA. " Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de: 04/09/2017

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 22 de agosto de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

No ano de 2010, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 12.213, surgiu a possibilidade de o Município arrecadar valores originados da renúncia fiscal da União e de multas impostas em ações civis públicas.

De acordo com o teor da Lei e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, as doações oriundas de renúncia fiscal de parte do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas serão feitas ao Fundo Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso, devendo os valores ser depositados em conta especifica vinculada ao respectivo fundo.

Os valores arrecadados serão depositados em conta corrente especial mantida em instituição financeira designada pela Secretária Municipal de Assistência Social. Contudo, vale ressaltar que este projeto tem o objetivo o cuidado a serem tomados com a população idosa.

Não havendo qualquer impedimento sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Sendo assim, acerca da legalidade deste Projeto de Lei nº 1387/2017, de 14 de agosto de 2017, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala da Comissão Geral, aos 22 de agosto de 2017.

Parecer – Comissão Geral nº 068/2017

Vereador Renato Beraldo da Silva-PSD - Presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.